

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 12.971, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.											
UG		Programa de Trabalho						El. Desp	Fonte		
Cód.	Esf.	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
3000	F	SEINTRHA	90	26	782	91	1196	449051	100	264.000,00	-
3000	F	SEINTRHA	90	15	451	59	2267	449051	100	2.120.000,00	-
										Total	2.384.000,00
3100	F	SEMADUR	90	18	524	124	2003	339035	190	460.000,00	-
										Total	460.000,00
0505	F	SEMAD	90	4	122	115	2702	449052	190	-	9.000,00
										Total	9.000,00
0909	F	SEMED	91	12	361	149	2197	319113	101	-	2.100.000,00
0909	F	SEMED	90	13	362	150	2484	319013	100	-	20.000,00
										Total	2.120.000,00
2600	F	SEPLANFIC	90	4	123	89	2422	339030	190	-	5.000,00
2600	F	SEPLANFIC	90	4	123	89	2422	449039	190	-	233.000,00
2600	F	SEPLANFIC	90	4	123	89	2422	449052	190	-	477.000,00
										Total	715.000,00
Total Geral										2.844.000,00	2.844.000,00

DECRETO n. 12.972, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

DECLARA LUTO OFICIAL NA UNIDADE ESCOLAR MENCIONADA EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MIRIAN PEREIRA DA SILVA DE JESUS LUCAS.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial os dias 19 e 20 de setembro de 2016, em sinal de pesar, pelo falecimento da Professora Mirian Pereira da Silva de Jesus Lucas, conservando-se a bandeira hasteada a meio mastro na Escola Municipal Domingos Gonçalves Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

LEILA CARDOSO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

DESPACHOS

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOPGRANDE n. 4.680 de 19 de setembro de 2016

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 15.08.2016, foi Ratificada por **inexigibilidade de licitação**, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art.13 VI da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 58760/2016-47, PPS n. 438/2016 e PPS n. 439/2016 - SEPLANFIC, em favor da **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869
CEP 79002-942- Campo Grande-MS

www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,65

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
DESPACHOS	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	09
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ÓRGÃOS COLEGIADOS	18
PODER LEGISLATIVO	20
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	20

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 01/30/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS - SEMED/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 1409822-62.2016.8.12.0000, abre prazo para recurso **sub judice** do Resultado da Prova Dissertativa no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para os seguintes candidatos:

N. insc.	Cargo
114999	Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
Nome	
Helena Alexandre da Silva	

1. DO RECURSO

1.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da ciência nos autos.

1.2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

1.3. O recurso deverá ser encaminhado em folha individualizada, assinado, com a bibliografia que o fundamente, digitado ou em letra de forma, onde deverá constar o nome do candidato, cargo a que concorre, conforme modelo disponibilizado no Anexo Único.

1.4. Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul), na Rua 9 de Julho, n. 1.922 - Vila Ipiranga - Campo Grande/MS.

1.5. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

1.7. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.8. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

1.9. O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, nos endereços eletrônicos: www.capital.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 01/30/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS - SEMED/2016

Formulário para a interposição de recurso referente ao Edital n. 01/30/2016 da Publicação do Resultado da Prova Dissertativa

RECURSO

1. Identificação do candidato

Nome:

Número da inscrição:

Cargo:

Nota:

Endereço completo:

Rua/Avenida: _____,
Bairro: _____,
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____.

2. Requerimento

Ilma. Sra. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - SEMED/2016

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - SEMED/2016, inscrição n. _____, RG _____, CPF _____ venho à presença de Vossa Senhoria para expor e requerer:

